



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 8 de junho de 2021

Ano IX - Edição nº 00939 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
60D77383A57BBF58A7D2B1DE89ED705A

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- LEI Nº 799/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



**LEI Nº 799/2021, de 07 de junho de 2021**

**Altera a Lei 792/2021, de 26 de maio de 2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei n.º 792/2021, de 09 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º - O prazo para adesão ao REFIS 2021 municipal se encerra no dia 31 de julho de 2021 podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante comunicação do Poder Executivo ao Legislativo sobre a prorrogação em até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Buerarema, em 02 de junho de 2021.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, em 07 de junho de 2021.**

**VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2021, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

### 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

#### 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do PIS /PASEP;
- Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais
- cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **08/06/2021 a 10/06/2021**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência até 30/04/2022**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2021.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

## ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

### I. SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Nº	NOME
01	HORTÊNCIA GONÇALVES REIS SANTOS

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09